



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 176/2022
DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 341/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **JUSILEIDE OLIVEIRA DIAS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG nº. 1.477.104 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 836.910.905-59, Avanço Horizontal da **LETRA “E” para a LETRA “F”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 30 de agosto de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração